

GRUPO DE MONITORAMENTO DOS PROCEDIMENTOS E AÇÕES DE ZELADORIA URBANA - DECRETO 57.069/2016

RESUMO EXECUTIVO da 27ª Reunião, 13 de setembro de 2017

O Sr. **Alcyr** (SMDHC) deu início à reunião com a apresentação da pauta: zeladoria urbana na Prefeitura Regional da Sé, devolutivas dos acompanhamentos de ações nas Prefeituras Regionais de Pinheiros e Vila Mariana e elaboração de fluxo de devolução de bens apreendidos sem entrega de contra-lacre.

O Sr. **Robson** (MEPSR) afirmou que, ao acompanhar a ação ocorrida no dia 29 de julho sob o Viaduto Julho de Mesquita Filho, verificou a presença de membros da tropa de choque da Polícia Militar, a apreensão de bens expressamente protegidos pela legislação municipal, a falta de motivação para a execução da ação fora do horário de expediente e a não realização de cadastramento da população afetada. Alegou, com base em relatos da população em situação de rua do local, que não foram realizadas as fases I e II previstas na Portaria Intersecretarial SMPR/SMADS/SMDHC nº 01 de 2017, que os agentes de zeladoria orientaram a população a não retornar ao local após a ação e que os bens levados pelos agentes de zeladoria não se encontram no depósito da Prefeitura Regional da Sé. Afirmou, por fim, que não se tratava de ação de zeladoria urbana, mas sim de reintegração de posse, no que foi apoiado por outros membros do colegiado.

O Sr. **Vitor**, chefe de gabinete da Prefeitura Regional da Sé, informou que a ação foi planejada com bastante tempo de antecedência e em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), a fim de garantir tempo hábil para as abordagens sociais. Afirmou que os decretos e a portaria que regulam as ações de zeladoria foram seguidos, que a tropa de choque da Polícia Militar não participou da ação e que todos os bens apreendidos se encontram no depósito. Disse ainda que as ações continuarão sendo realizadas da maneira que vêm ocorrendo e que a Prefeitura Regional tem publicado as datas e locais das ações de zeladoria em seu site, mas em seguida afirmou que as datas são mantidas em sigilo para não gerar mobilizações que impeçam o trabalho de zeladoria.

Perguntou-se ao Sr. Vitor se as equipes da SMADS foram informadas sobre a ação com ao menos 48 horas de antecedência, frente ao que o chefe de gabinete da Prefeitura Regional da Sé informou que não sabia se tal comunicação ocorreu.

Os Srs. **Robson** (MEPSR) e **José França** e a Sra. **Rosiene** relataram uma série de violações de direitos da população em situação de rua durante as ações de zeladoria urbana realizadas pela Prefeitura Regional da Sé.

O Sr. **Wilherson** (DPE) frisou que há uma distinção clara entre ações de zeladoria urbana e de reintegração de posse e afirmou que alguns atos da Prefeitura Regional da Sé escapam da definição de zeladoria urbana. Observou ainda que muitas pessoas relataram à Defensoria Pública que não houve entrega de contra-lacre no dia da ação de zeladoria sob o Viaduto Júlio de Mesquita Filho. Finalmente, o Sr. **Castor** (RPR/Calçada) afirmou que poderiam ser levantados argumentos de que a Prefeitura Regional da Sé tem agido com abuso de poder durante as ações de limpeza urbana.

No que tange à elaboração de procedimentos para a devolução de bens apreendidos sem entrega de contra-lacre durante ações de zeladoria urbana, ficou acordado que a Defensoria Pública negociará diretamente um fluxo com a Prefeitura Regional, ao menos no que se refere à ação sob o Viaduto Júlio de Mesquita Filho.

Encaminhamentos: **1)** O Sr. **Vitor** (Prefeitura Regional da Sé) irá articular a ida dos funcionários da Prefeitura Regional da Sé efetivos e terceirizados ao curso de formação proposto pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania em parceria com a EMASP; **2)** O Sr. **Vitor** (Prefeitura Regional da Sé) irá verificar junto ao Prefeito Regional da Sé a possibilidade de o Grupo de Monitoramento acompanhar o planejamento e execução das ações de zeladoria neste território; e **3)** A próxima reunião deste grupo ocorrerá em 27 de setembro de 2017.

COM A PRESENÇA DOS **MEMBROS TITULARES:** Alcyr Barbin Neto (SMDHC), César Alexandre Hernandez (SMADS) e Robson César Correia de Mendonça (MEPR). **MEMBROS SUPLENTEs:** Tomás Magalhães Andreetta (SMDHC) e Castor José Guerra (RPR/Calçada). **PARTICIPANTES:** Rita de Cássia de Oliveira (SMDHC), Wilherson C. Luiz (DPE), José França, Rosiene Silvério e Wesley de Souza. Local da reunião: Auditório Térreo (SMDHC) . RUA LÍBERO BADARÓ, 119 . CENTRO . SP.